



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07/2009

Autoriza a criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião ocorrida no dia 23 de março de 2009 (Processo nº 23074.005229/09-20),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande, sob as responsabilidades, respectivamente, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Centro de Ciências e Tecnologia.

Parágrafo único. A Associação de que trata o *caput* deste artigo é caracterizada pela Capes como Associação Ampla de Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º A criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, seu Regulamento e sua Estrutura Acadêmica deverão ser aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resoluções específicas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2009.


Rômulo Soares Polari
Presidente